

## PORTARIA SJBA-SECAD - 9695362

Altera parcialmente o art. 1º da Portaria Secad n. 9692763, que indica os dias em que não haverá expediente na Seção Judiciária e Subseções Judiciárias do Estado da Bahia, em razão de feriados no ano de 2020.

O JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000005-03.2020.4.01.8004,

## **RESOLVE:**

Art. 1°. - Alterar parcialmente o art. 1° da <u>Portaria Secad n. 9692763, 31 de janeiro de</u> <u>2020</u>, nos seguintes termos:

a) incluir os feriados dos municípios de Salvador e Irecê:

2.	FERIADOS MUNICIPAIS - SALVADOR						
Data	Dia da Semana	Feriado	Fundamentação Legal				
11 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Lei Municipal nº 1.997 de 21 de junho de 1967				
24 de junho	Quarta-feira	Dia de São João	Lei Municipal nº 1.997 de 21 de junho de 1967				
08 de dezembro	Terça-feira	Nossa Senhora Conceição da Praia	Lei Municipal nº 1.997 de 21 de junho de 1967				

11.	11. FERIADOS MUNICIPAIS – IRECÊ						
Data	Dia da Semana	Feriado	Fundamentação Legal				
11 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Decreto n. 025, de 24 de janeiro de 2020				
2 de agosto	Domingo	Emancipação do Município de Irecê	Decreto n. 025, de 24 de janeiro de 2020				
04 de agosto	Terça-feira	Padroeiro da Cidade	Decreto n. 025, de 24 de janeiro de 2020				

b) retificar a indicação do feriado do município de Eunápolis, para que:

- onde se lê:

7.	FERIADOS MUNICIPAIS - EUNÁPOLIS				
Data	Dia da Semana	Feriado	Fundamentação Legal		
20 de junho	Quarta-feira	Corpus Christi	Lei Municipal n. 10/1989		

- leia-se:

7.	FERIADOS MUNICIPAIS - EUNÁPOLIS				
Data	Dia da Semana	Feriado	Fundamentação Legal		

11 de junho | Quinta-feira | Corpus Christi | Lei Municipal n. 10/1989

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

## Juiz Federal FÁBIO RAMIRO

Diretor do Foro, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro**, **Diretor do Foro em exercício**, em 28/02/2020, às 17:31 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 9695362 e o código CRC 0AEACCC5.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/ 0000005-03.2020.4.01.8004

9695362v5